- **PROTOCOLO Nº. 510/2026 - 30/07/2026.**

- **Proposição**: Projeto de Lei n.º 54/2026 - Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027.
- **Autoria**: Executivo Municipal.

CERTIDÃO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Certifico, para os devidos fins, que, transcorrido o prazo de 8 (oito) dias concedido ao Ministério Público, ao Conselho Tutelar e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Executivo n.º 54/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 (LDO 2027), não foi apresentada nenhuma emenda pelas referidas instituições no prazo estabelecido.

Devolvo os autos à Comissão de Finanças e Orçamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente certidão para que produza os efeitos legais e regimentais cabíveis.

Medianeira, 21 de outubro de 2026.

Douglas de Almeida
Presidente da C. de Legislação, Justiça e Redação Final

Recebido 21/10/26